



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

**PARECER Nº** 12/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN  
**PROCESSO Nº** 0819.012931.00160/2024-15  
**INTERESSADO:** Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON  
**ASSUNTO:** Parecer de proposta referente ao lote 02 deste processo licitatório.

O presente parecer técnico tem o intuito de analisar a proposta nº (0014513738), verificou-se que a proposta do LOTE 02 não está em conformidade com o Termo de Referência nº387, visto que nas especificações técnicas do Motor de Popa está descrito que é necessário motor de 40HP, já na proposta foi apresentado um motor de popa de 50HP divergente do que foi solicitado.

Atenciosamente,

***Géssica Lúcia da Silva***  
*Agente de Polícia Civíl*  
*Auxiliar de Projetos do GEFRON*  
*Matrícula 94086491*



Documento assinado eletronicamente por **GÉSSICA LUCIA DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 06/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014559577** e o código CRC **D40C9103**.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

**PARECER Nº** 13/2025/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN  
**PROCESSO Nº** 0819.012931.00160/2024-15  
**INTERESSADO:** Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON  
**ASSUNTO:** Parecer de proposta referente aos lotes 01 e 02 deste processo licitatório.

O presente parecer técnico tem o intuito de analisar a proposta da empresa N.FJED CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES CNPJ -35.013.623/0001-83 nº (0014513747), sendo assim verificou-se que a proposta mencionada é compatível com características dos objetos barco, toldo, carreta rodoviária, contidas no Termo de Referência nº387 nº (0013549977);

Ao verificar a proposta da empresa N.FJED CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES CNPJ -35.013.623/0001-83, do LOTE 02 nº (0014513738) não esta em conformidade com o Termo de Referência nº387, visto que nas especificações técnicas do Motor de Popa esta descrito que é necessário motor de 40HP e não 50HP como consta na proposta.

Atenciosamente,

***Géssica Lúcia da Silva***  
*Operadora de Fronteira - GEFRON*  
*Inspetora de Polícia Civil*  
*Matricula 94086491*



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA LUCIA DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014602944** e o código CRC **D248A368**.

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
Telefone:

**ERRATA****TERMO DE RETIFICAÇÃO - PARECER 13**

Pelo presente fica retificado o Parecer 13 Evento SEI 0014602944.

**Onde se lê:**

"Ao verificar a proposta da empresa N.FJED CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES CNPJ -35.013.623/0001-83, do LOTE 02 nº (0014513738) não esta em conformidade com o Termo de Referência nº387, visto que nas especificações técnicas do Motor de Popa esta descrito que é necessário motor de 40HP e não 50HP como consta na proposta."

**Leia-se:**

"Ao verificar a proposta da empresa JET CARGO DO MILENIO EIRELI ME CNPJ: 07.642.698/0001-98, do LOTE 02 nº (0014513738) não esta em conformidade com o Termo de Referência nº387, visto que nas especificações técnicas do Motor de Popa esta descrito que é necessário motor de 40HP e não 50HP como consta na proposta."



(Assinatura Eletrônica)  
**Géssica Lúcia da Silva**  
Operadora de Fronteira - GEFRON/AC  
Inspetora Especial de Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA LUCIA DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 20/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014764971** e o código CRC **45E8DA22**.